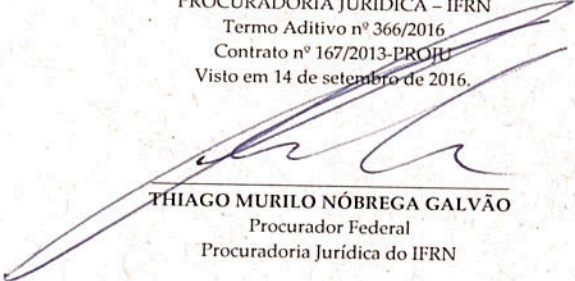




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Termo Aditivo nº 366/2016
Contrato nº 167/2013-PROJU
Visto em 14 de setembro de 2016.


THIAGO MURILO NÓBREGA GALVÃO
Procurador Federal
Procuradoria Jurídica do IFRN

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 366/2016-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 167/2013-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400-A, Conjunto Ulrick Graf, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59628-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0004-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Diretor Geral, **JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.569.814-72, e, de outro lado, a **TICKET SERVIÇOS S.A**, estabelecida na Alameda Tocantins, 125 – 20º ao 23º andares, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.866.934/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Diretor Adjunto de Vendas Norte, Senhor **EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 224.957.384-00, e, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23093.037592.2016-02, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 366/2016-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2013-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade de **PRORROGAR A VIGÊNCIA do Contrato nº 167/2013 – PROJU/IFRN**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO 167/2013 – PROJU/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **15 de setembro de 2016** e termo final em **14 de setembro de 2017**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 74.050,00 (setenta e quatro mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 108938, FONTE 0112000000, NATUREZA DE DESPESA 339030, PI L20RLP01FUN e UASG 158365.


CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

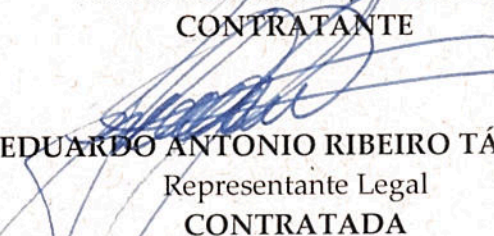
5.1. Em face da majoração do contrato, a garantia deverá ser reajustada, tendo o seu valor complementado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2013 - PROJU/IFRN permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Mossoró/RN, 14 de setembro de de 2016.


JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral do Campus Mossoró
Delegado de Competência
Portaria nº 1787/2016
Diretor-Geral do campus Mossoró Reitoria/IFRN
CONTRATANTE


EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA
Representante Legal
CONTRATADA

Antonio Priore
Diretor
TICKET LOG

01. Nome: João R. Rodrigues
CPF: 030.963.014-60

02. Nome: Cláudia Guedes Nascimento Scalabrin
CPF: _____

Cláudia Guedes Nascimento Scalabrin
Gerente Nacional de Mercado Público
Vendas Governo
OAB nº 125274
Página 2 de 2

TERMO ADITIVO Nº 365/2016-PROAD/IFRN

